

Convocatória

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art.º 26.º, do art.º 28.º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 29.º, bem como do n.º 2 do art.º 7.º do Estatutos, CONVOCO os sócios do CENTRO SOCIAL DE AZURVA para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar na Sede, no dia 21 de Março de 2014, sexta-feira, pelas 20h30, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise, discussão e votação do Relatório e Contas da gerência do ano de 2013, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

Nota: Os documentos em análise estarão à disposição dos sócios, para consulta, de 17 a 21 de Março: na página do CSA, em www.centrosocialazurva.org e presencialmente na Secretaria durante o horário de expediente.

2. Análise, discussão e votação de proposta da Direcção com vista à recuperação de sócios com quotas em atraso.

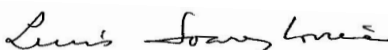
Nota: A partir de 8 de Março, o texto da proposta será disponibilizado na página do CSA, em www.centrosocialazurva.org e afixado no interior do CSA.

3. Comunicação da Direcção relativa ao seu exercício de gestão nos primeiros dois meses de mandato.
4. Outros assuntos de interesse para o Centro Social de Azurva

Não se verificando, à hora marcada, a presença de mais de metade dos sócios com direito a voto, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos, **a Assembleia terá início às 21,00 horas** com qualquer número de sócios presentes.

Azurva, 5 de Março de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Luís Soares Correia